

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....	
PORTARIA Nº LIC134/2022.....	



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora público municipal **SÔNIA REGINA FONSECA DEL REI**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **10/06/2022**, até **09/06/2023**, a servidora pública municipal **SÔNIA REGINA FONSECA DEL REI** efetiva, ocupante no cargo Professor 20h Nível II Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **10/06/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **SANDRA HELENA LIMA CAIRES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **08/06/2022 a 07/07/2022** a servidora público municipal **SANDRA HELENA LIMA CAIRES** efetiva no cargo de Pedagogo 40h Nível II Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/06/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2022.

Transfere de lotação o servidor público
municipal **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **KLEBER FAMÍLIA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Trânsito e Transportes - **PORTRAN** para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de **13/06/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro, Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188/2022.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **maio/2022**:

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
3056	GERUSA DE ABREU MARCELO	24/05/2022	188
721	GEISA ROSA SILVA	24/05/2022	188
2791	MICHEANGELA LORDELO GALLY FERNANDES	26/05/2022	188
3461	MARLUGIA RAMOS SAMPAIO GUTIERREZ	31/05/2022	188
954	MARILDES SANTOS AMORIM GONCALVES	12/05/2022	188
2762	MARIA OLIDIA BATISTA DE ANDRADE	26/05/2022	188
1146	MARIA CRISTINA SILVA VIANA	20/05/2022	188
2867	RONALDO DE SOUZA VEIGA	23,25/05/2022	188
2906	SIDCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	06/05/2022	188
284	WALMIRIAM MACHADO VERA	16/05/2022	188



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2022.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **junho/2022:**

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
46302	KATIUSCIA DOS SANTOS	01/06/2022	189

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 22 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



PORTARIA Nº LIC134/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC134/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Dispensa NLL Nº 044/2022".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

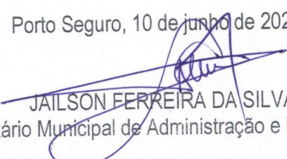
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor, **ENNIO BARRETO PEREIRA**, matrícula 45688 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Dispensa **NLL Nº 044/2022**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **FL FRANCA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. **15.551.877/0001-48**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 45689, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

Porto Seguro, 10 de junho de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio